



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
L I D O Na Sessão de <u>01/08/17</u> <u>[Assinatura]</u> Secretário (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 004/2017
PROPONENTE: VEREADOR RODRIGO FRÓES ACOSTA - PSD		

Na forma prescrita pelo Art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho, REQUEIRO ao Plenário o envio de expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento solicitando informações detalhadas do motivo do **NÃO** funcionamento do portal de transparência no site oficial do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

A P R O V A D O
Em 01/08/17
[Assinatura]
SECRETÁRIO (A)

Como é de conhecimento geral, os atos da administração pública deve estar devidamente publicado dentro do portal de transparência municipal, respeitando o que preceitua o art. 2º da Lei Municipal nº. 1.542/2014, de 15 de maio de 2014, haja vista que o papel fundamental desse dispositivo é disponibilizar informações consistentes dos atos da administração pública municipal aos munícipes e a quem interessar de fato.

Para tanto, solicitamos ao Executivo Municipal e demais órgãos responsáveis pelo site oficial, que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a falta de acesso ao porta de transparência municipal.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA

Vereador - PSD

RODRIGO FRÓES ACOSTA
VER. PRESIDENTE

RUA DR. COSTA MARQUES, 400 – CENTRO – CEP 79.280.000
FONE (67) 3287 – 1277